

Ofício 442/2025/INT

Lages, 13 de maio de 2025

A/C Agente de contratação

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Concorrências Eletrônicas nº 27/2025, 28/2025. 29/2025 e 30/2025

Cumprimentando cordialmente, ao tempo em que informamos que, quanto ao questionamento exposto.

Primeiramente, quanto ao questionamento referente à habilitação do profissional, cabe esclarecer que o Termo de Referência explicita a necessidade de apresentação de profissional legalmente habilitado, bem como, das Certidões de Acervo Técnico.

Novamente, ressalta-se que a orientação da Lei 14.133/2021 é clara no sentido de que os serviços apresentados devem ter similaridade tanto de especificação quanto de execução, havendo compatibilidade entre materiais e técnicas construtivas

Cabe ressaltar que, através da análise da CAT COM REGISTRO DE ATESTADO, disponibilizada pela empresa, deve constar PISO EM MATERIAL NÃO RELACIONADO, com a adição no campo de observações “EXECUÇÃO, APLICAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE PISO TIPO MODULAR PARA QUADRA POLIESPORTIVA”.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração!

Jhuan Kojitski Ribeiro

Engenheiro Civil

Diretor de projetos

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano